

dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, professor catedrático (carreira docente universitária).

1.º vogal efectivo — Mestre Helena Maria Feijóo Leão Rolão Gonçalves, assessora principal (carreira de tecnólogo educativo).

2.º vogal efectivo — Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).

1.º vogal suplente — Engenheiro António Viegas Beles Gaspar, assessor principal (carreira técnica superior).

2.º vogal suplente — Licenciada Maria de Lurdes Teresa dos Santos Martins Cabral da Silva, assessora principal (carreira técnica superior).

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

31 de Março de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho n.º 9385/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Março de 2006:

Arícia Dias Figueiredo — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 980, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Março de 2006, pelo projecto «INTERFRUTA II — Proid 148». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9386/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Março de 2006:

Reinaldo Macedo Soares Pimentel — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 980, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Março de 2006, pelo projecto «INTERFRUTA II — Proid 148». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9387/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 15 de Março de 2006:

Raquel Ferreira da Silva Peneda — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 745, com início a 15 de Março e término a 30 de Junho de 2006, pelo projecto «UNAMUNO — Interreg III B». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9388/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Março de 2006:

Marta Raquel Dias Barcelos — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 950, pelo período de

um ano, com efeitos desde 1 de Março de 2006, pelo projecto «Cid 05». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9389/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 15 de Março de 2006:

Pedro Luís de Castro Couto Tomé de Almeida — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 980, pelo período de um ano, com efeitos desde 15 de Março de 2006, pelo projecto «INTERFRUTA II — Proid 148». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9390/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Março de 2006:

César Alexandre Pacheco Medeiros — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 980, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Março de 2006, pelo projecto «INTERFRUTA II — Proid 148». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9391/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 30 de Janeiro de 2006:

Miguel Gomes de Menezes do Canto Tavares — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a tempo parcial, com 40% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 20 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9392/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Março de 2006:

Paulo Alexandre Luís Botelho Moniz — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com 50% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9393/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 18 de Janeiro de 2006:

Mário António da Silva Rouxinol Fragoso — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial, com 50% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 18 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9394/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 20 de Setembro de 2005:

Mário Jorge de Sousa Arruda Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a tempo parcial, com 40% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 20 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 9395/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 25 de Fevereiro de 2006:

José Virgílio de Matos Figueira Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial, com 20% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 25